LEI N.º 3.934, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Declara de utilidade pública o Centro Espírita *Luz no Caminho.*

(Projeto de Lei n.º 66/2002, de autoria do Vereador *Martim César*).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber *que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte* Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o "*CENTRO ESPÍRITA LUZ NO CAMINHO*", *pelos serviços prestados na área* social.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua *publicação.*

Pindamonhangaba, 26 de agosto de 2002.

Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Guerrero
Secretário de Planejamento

Publicada e Registrada nesta Procuradoria Jurídica , *em 26 de agosto de 2002.*

Dra. Synthea Telles de Castro Schmidt
Assessora Jurídica

PRJ/cps